



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA Nº 601/2015

**Súmula:** Nomeia o servidor Everton José Santos para exercer a função de confiança de Assessor de Planejamento.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

**Art. 1º.** Nomear, a partir de 2 de fevereiro de 2015, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, para exercer a função de confiança de **Assessor de Planejamento**, símbolo FG-04, o servidor **Everton José Santos**, matrícula 1462/1.

**Art. 2º.** Para fins de cumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 837/2012, de 30.05.2012, que dispõe sobre vedações para nomeações em cargos de provimento em comissão e funções de confiança, deverá o servidor de que trata esta Portaria, apresentar declaração atestando que não se enquadra nos termos da referida norma.

**Art. 3º.** Consoante redação do art. 1º da Lei Municipal n.º 129/2005, de 31.01.2005, deverá obrigatoriamente o servidor de que trata esta Portaria, para fins de exercício na função de confiança de Assessor de Planejamento, apresentar certidão negativa de débitos para com o município de Ribeirão Claro.

**Art. 4º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de fevereiro de 2015.

  
JOVADIR BLUM  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 03/02/2015	JORNAL Nº 175
CADERNO <i>Ediciais</i>	FLS 07
<i>Folha do Norte Pioneiro</i>	

PUBLICADO	
EM 03/02/2015	Nº 199
CADERNO <i>Ediciais</i>	FLS 02
<i>Diário Oficial</i>	